



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300020100

Código da Natureza Jurídica

2038

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº FCN/REMP

RSE2400084078

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO

PORTO ALEGRE
Local

5 Março 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/074.962-6	RSE2400084078	05/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
220.946.440-49	LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA	13/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10332868 em 21/04/2024 da Empresa PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., CNPJ 87124582000104 e protocolo 240749626 - 18/04/2024. Autenticação: 82FCB8E7B24A393A75931E584EF8A428829DD5E6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/074.962-6 e o código de segurança tTKn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/9

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 2024/01

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 16 horas, virtualmente (via Teams), com a participação dos Conselheiros firmados abaixo, a fim de apreciar e aprovar a seguinte pauta: 1) Informes sobre o Planejamento Estratégico da Gestão; 2) Pauta Estratégica Conselho 2024 - Política Antissuborno; 3) Informes de Gestão de Pessoas; 4) Econômico-Financeiro Dezembro 2023 – Acompanhamento do Trimestre; 5) Relato CAE; 6) Assuntos Gerais. DELIBERAÇÕES: 1) O Presidente do Conselho, Sr. Ricardo Neves, cumprimentou aos Conselheiros de Administração, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário e aos demais participantes da reunião. Logo, o Diretor-Presidente, Sr. Luiz Fernando Záchia, informou aos Conselheiros do início do Planejamento Estratégico da Companhia, o qual deverá durar em torno de 01 (um) mês, para estabelecer as diretrizes da gestão até 2026. 2) Após, o Sr. César Melchior, Assessor de Compliance da Companhia, apresentou aos Conselheiros a Política Antissuborno, que estabelece diretrizes e orientações visando prevenir, inibir e detectar a ocorrência de atos lesivos contra a Companhia, tais como irregularidades, fraudes, desvios, suborno e propinas, fortalecendo e preservando a imagem, a integridade e valores éticos da Organização, contribuindo com a sua gestão e governança corporativa. Esta Política está inserida no Programa de Integridade da Companhia, que busca assegurar que administradores, empregados, colaboradores e parceiros de negócio observem os requisitos, não apenas das leis de prevenção e combate à corrupção, mas também das práticas e procedimentos de integridade da Procergs, de forma a garantir que, durante a condução dos negócios, sejam adotados os mais elevados padrões de integridade, legalidade, ética e transparência. A política foi baseada na ABNT NBR ISO 37001 – Sistema de Gestão Antissuborno. O Assessor demonstrou os Princípios e Diretrizes e os Papéis e Responsabilidades que envolvem a referida política. Os Conselheiros elogiaram a implementação da política e comentaram da responsabilidade do Conselho diante da mesma. Também, sugeriram que a política seja amplamente divulgada na empresa. O Conselheiro Augusto sugeriu criar um anexo com exemplos de suborno e também cobrar a assinatura dos funcionários dando ciência do recebimento da política. Já o Conselheiro Krug sugeriu a realização de um seminário para ampla divulgação da política entre os funcionários. 3) O Presidente Luiz Fernando Záchia fez alguns informes sobre Gestão de Pessoas, conforme segue: - O GAE – Grupo de Assessoramento Especial da SEFAZ aprovou a Reposição Automática de Pessoal após negociação entre Diretoria e a Secretária Danielle Calazans (SPGG), o que possibilitará agilidade na reposição dos desligamentos,

PROCERGS – Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
Praça dos Açorianos, s/nº - Centro Histórico - CEP 90.010-340 - Cx. Postal 236 - Porto Alegre/RS - Brasil
PABX + 55 51 3210.3100 - Fax + 55 51 3227.5177 - www.procergs.rs.gov.br - procergs@procergs.rs.gov.br



sem necessidade de autorização externa, apenas prestando contas quadrimestralmente; - A execução do PDV – Plano de Demissão Voluntária foi suspensa e será retomada no final de 2024 para execução no início de 2025, principalmente devido à Lei Eleitoral, que veta os desligamentos por 06 (seis) meses; - Foi concluída a Pesquisa de Clima Organizacional anual, a qual apresentou um excelente resultado. Diante dos informes, o Conselheiro Augusto comentou sobre a frustração dos servidores com a suspensão do PDV, já que muitos estavam com alta expectativa em se desligarem com os benefícios previstos. O Diretor-Presidente chamou à atenção para a Demissão Consensual, que estará disponível até 10 de maio do corrente ano, devido à Lei eleitoral. 4) O Sr. Paulo Roberto Zborowsky, Gerente da Divisão Contábil-Financeira, apresentou o Acompanhamento do Trimestre de Dezembro 2023 até o momento, contendo os números do Caixa em Janeiro a Dezembro/2023 e a Integralizações do Aporte em 2022. Também, apresentou o Parecer da Auditoria Moreira Associados Auditores Independentes S/S sobre as Demonstrações Trimestrais: Alcance da revisão - *“Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade).”* E Conclusão: *“Com base em nossa revisão, não temos conhecimentos de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras intermediárias, quando lidas em conjunto com as notas explicativas não apresentam, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia, em 30 de setembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) e demais prática contábeis adotadas no Brasil.”* Os Conselheiros apreciaram a apresentação e, após, o Conselheiro Santoro indicou que seja realizado o levantamento das inadimplências dos clientes para melhor controle e posterior envio aos Conselheiros. Diante dos números o Conselheiro Augusto questionou sobre o papel da Subsecretaria de TIC da SPGG, e, também, sobre o desligamento compulsório dos funcionários com mais de 75 (setenta e cinco) anos, questionou sobre a possibilidade de geração de passivos trabalhistas. O Conselheiro Victor Herzer, Procurador do Estado, explicou que há uma emenda que respalda os desligamentos, não havendo risco de passivo trabalhista. Quanto à Subsecretaria de TIC da SPGG, o Sr. Ricardo Neves, Presidente do Conselho, disse ser uma decisão de gestão. E, o Conselheiro Maurício, Subsecretários de TIC da SPGG, explicou a motivação para a criação da Subsecretaria e sua linha de atuação, considerando os riscos à Companhia. Porém, acredita que tem ações de contingência que poderão ser adotadas. O Conselheiro Daniel Santoro salienta que o foco deve ser gestão de riscos e questiona o motivo pelo qual o acionista principal definiu por interferir nos serviços da PROCERGS. O Conselheiro Augusto salientou sobre os riscos à segurança da informação e a receita da empresa, bem como a perda do

PROCERGS – Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

Praça dos Açorianos, s/nº - Centro Histórico - CEP 90.010-340 - Cx. Postal 236 - Porto Alegre/RS - Brasil
PABX + 55 51 3210.3100 - Fax + 55 51 3227.5177 - www.procergs.rs.gov.br - procergs@procergs.rs.gov.br



protagonismo da PROCERGS, relacionada à contratação de fábrica de software pela própria PROCERGS e pela SPGG. O Sr. Ricardo falou que o *core business* da empresa deverá ser mantido, dado o seu compromisso em entregar o melhor serviço possível à sociedade. O subsecretário Maurício comentou sobre a percepção do Estado quanto à insuficiência da PROCERGS, devido ao atraso ou negação de demandas, as quais deverão ser supridas pela SPGG. Ficou definido que o Subsecretário Maurício apresente o plano da Subsecretaria em reunião posterior; 5) O Sr. Marco Foletto, Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, apresentou as atividades realizadas pelo CAE no mês de janeiro, conforme segue: - Auditoria Interna: Planejamento das Diretrizes/Orientações para recomeço. - Contabilidade: Análise do Cronograma das Demonstrações Financeiras de 2023; - Análise dos Resultados de Dez/2023; - Conformidade: Implementação da Política Antissuborno. 5) O Diretor-Presidente, Sr. Luiz Fernando Záchia, comunicou aos demais Conselheiros o envio do material complementar, contendo o Acompanhamento das Ações Trabalhistas e a Prévia da DRE do Exercício de 2023. Nada mais a ser tratado, foi lavrada a presente ata que, após lida e conferida, foi considerada aprovada, por unanimidade, sendo assinada pelos Conselheiros participantes.

RICARDO NEVES PEREIRA
Presidente do Conselho de Administração

AUGUSTO PANNEBECKER FERNANDES
Conselheiro de Administração

DANIEL HIRAM FERREIRA RAMOS SANTORO
Conselheiro de Administração

JORGE FERNANDO KRUG SANTOS
Conselheiro de Administração

LUIZ FERNANDO ZÁCHIA
Conselheiro de Administração

MAURICIO DE ALVES LACERDA
Conselheiro de Administração

VICTOR HERZER
Conselheiro de Administração

Visto:
PEDRO RUTHSCHILLING
OAB/RS 11.906

PROCERGS – Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
Praça dos Açorianos, s/nº - Centro Histórico - CEP 90.010-340 - Cx. Postal 236 - Porto Alegre/RS - Brasil
PABX + 55 51 3210.3100 - Fax + 55 51 3227.5177 - www.procergs.rs.gov.br - procergs@procergs.rs.gov.br





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/074.962-6	RSE2400084078	05/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
907.425.750-04	AUGUSTO PANNEBECKER FERNANDES	25/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

513.322.050-20	DANIEL HIRAM FERREIRA RAMOS SANTORO	05/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

395.712.110-87	JORGE FERNANDO KRUG SANTOS	05/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

220.946.440-49	LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA	13/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

010.492.390-32	MAURICIO DE ALVES LACERDA	17/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

199.788.390-20	PEDRO RUTHSCHILLING	05/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

597.096.340-20	RICARDO NEVES PEREIRA	09/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

996.222.540-04	VICTOR HERZER DA SILVA	14/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10332868 em 21/04/2024 da Empresa PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., CNPJ 87124582000104 e protocolo 240749626 - 18/04/2024. Autenticação: 82FCB8E7B24A393A75931E584EF8A428829DD5E6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/074.962-6 e o código de segurança tTKn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., de CNPJ 87.124.582/0001-04 e protocolado sob o número 24/074.962-6 em 18/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10332868, em 21/04/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Mario Ederich Filho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
220.946.440-49	LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA	13/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
220.946.440-49	LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA	13/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
597.096.340-20	RICARDO NEVES PEREIRA	09/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
907.425.750-04	AUGUSTO PANNEBECKER FERNANDES	25/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
513.322.050-20	DANIEL HIRAM FERREIRA RAMOS SANTORO	05/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
395.712.110-87	JORGE FERNANDO KRUG SANTOS	05/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
010.492.390-32	MAURICIO DE ALVES LACERDA	17/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
996.222.540-04	VICTOR HERZER DA SILVA	14/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
199.788.390-20	PEDRO RUTHSCHILLING	05/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/074.962-6.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/04/2024



Documento assinado eletronicamente por Mario Ederich Filho, Servidor(a) Público(a), em 21/04/2024, às 17:48.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#) informando o número do protocolo 24/074.962-6.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. domingo, 21 de abril de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10332868 em 21/04/2024 da Empresa PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., CNPJ 87124582000104 e protocolo 240749626 - 18/04/2024. Autenticação: 82FCB8E7B24A393A75931E584EF8A428829DD5E6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/074.962-6 e o código de segurança tTKn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/9